



COMUNICADO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA SUBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

A **Fundação de Apoio à FAFIPA** comunica a forma e os critérios avaliativos da Etapa Subjetiva.

FORMA DE CORREÇÃO

Esclarecemos que, para a correção da Etapa Subjetiva, as redações foram digitalizadas e a identificação do candidato foi omitida. Posteriormente foram disponibilizadas para a correção por meio de um ambiente eletrônico.

A partir disso, a Banca passou a avaliar as redações conforme os itens 9.6.2 e 9.6.3, seguindo os critérios elencados na tabela 10.1, constantes no edital 1.107/2012.

Todas as redações foram avaliadas por dois membros da Banca e, em caso de discrepância entre as notas atribuídas, essas redações foram encaminhadas para uma terceira avaliação.

CRITÉRIOS AVALIATIVOS

Os critérios avaliativos da Etapa Subjetiva estão determinados no Edital nº 1.107/2012-regulador do certame, conforme subitem 9.6:

9.6 Da etapa Subjetiva:

9.6.1 A etapa subjetiva da Prova de Conhecimentos consistirá na elaboração de uma redação que será elaborada a partir de um tema proposto, baseado em um ou mais textos ou fragmentos de textos. O candidato adotará uma linha de abordagem utilizando a tipologia textual “Dissertação”, o seu texto deverá apresentar valores, opiniões, crenças, hipóteses, ideias, em suma, os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual.

9.6.2 A Redação será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

- a) o atendimento ao tema proposto;
- b) a clareza de argumentação/senso crítico;

- c) a seletividade de informação;
 - d) a criatividade/originalidade;
 - e) atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa;
 - f) coerência (progressão, articulação, informatividade, não-contradição);
 - g) coesão referencial e sequencial;
 - h) atendimento à proposta e ao gênero ou tipologia textual solicitada.
- 9.6.3 O candidato terá sua redação avaliada com nota 0 (zero), e estará, automaticamente, eliminado do Concurso Público se:
- a) não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
 - b) não desenvolver o tema no gênero ou tipologia textual exigida;
 - c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - d) redigir seu texto a lápis ou a tinta em cor diferente de azul ou preto;
 - e) desenvolver o texto com menos de 20 (vinte) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas;
 - f) redigir seu texto com menos de 200 (duzentas) palavras;
 - g) não for apresentada na versão definitiva ou for entregue em branco ou desenvolvida com letra ilegível; com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens.
 - h) apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).

Portanto, para a obtenção da nota divulgada através do Edital nº 1.200/2013, a avaliação da redação incorreu no conjunto de todos os aspectos e elementos expostos nos subitens acima.

Paranavaí, 15 de abril de 2013.

Prof. Me. Onivaldo Izidoro Pereira
Diretor Presidente